

Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA №. 166/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **Paschoal Sasso Neto**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.197/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor **Paschoal Sasso Neto**, portador do RG nº. 1698764-0 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº. 017.985.761-47, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 25/05/2020, referente ao período aquisitivo dos anos de 2010 a 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 22 de maio de 2020.

Leocir Hanel Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br